

CONCURSO LOGOTIPO

Projecto de Promoção e Educação para a Saúde



REGULAMENTO:

O presente concurso tem como objectivo a **criação de um logótipo para o Projecto de Promoção e Educação para a Saúde**, o qual será apresentado em formato de papel ou suporte digital nos seus documentos, ofícios, etc.

1. O concurso está aberto a todos os alunos do pré-escolar e 1º ciclo deste agrupamento.
2. O logótipo deve ser obrigatoriamente de criação individual e alusivo ao tema **"Saúde"**.
3. Cada concorrente só poderá apresentar uma proposta.
4. Os trabalhos a concurso deverão obedecer aos seguintes pressupostos:
 - Logótipo apresentado em formato de papel A4;
 - O desenho apresentado pode ser feito à mão ou impresso;
 - O logótipo deve conter o nome:
"Promoção e Educação para a Saúde"
 - O nome do concorrente e os seus dados de identificação deverão ser colocados no verso do trabalho.
5. Os trabalhos deverão ser entregues aos membros da equipa do Projecto (Educatória Clara Almeida, Professora Margarida Mafalda, Professora Lindina, Professora Celisa Salvador, Professora Ana Dionísio ou Professora Elza Oliveira).
6. Os trabalhos deverão ser entregues até ao dia 18 de Dezembro de 2008.
7. Os resultados do concurso serão divulgados no início do 2º período.
8. O Júri para selecção do logótipo será composto por: um representante do Conselho Executivo, um professor do Departamento de Educação Artística e Tecnológica, um elemento da equipa do projecto e um elemento das AEC's.
9. O Júri apreciará os trabalhos participantes com base nos seguintes critérios:
 - Criatividade;
 - Adequação do conteúdo ao tema proposto.

10. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a sua autoria e assumindo toda a responsabilidade, no caso da reclamação de terceiros no que diz respeito a direitos de autores.
11. Será atribuído um prémio ao trabalho vencedor e duas menções honrosas, caso a qualidade dos trabalhos assim o justifique.
12. No caso de os trabalhos a concurso não terem a qualidade desejada, poderá não ser seleccionado um trabalho vencedor, não sendo atribuído o prémio previsto.
13. Os trabalhos enviados a concurso serão devolvidos aos alunos, com excepção dos trabalhos premiados.
14. Será realizada uma exposição com os trabalhos a concurso na Escola E.B. 2,3 de Fajões no decorrer do 2º período.
15. Ao participar do concurso, os concorrentes declaram aceitar o presente regulamento e os autores dos logótipos premiados cedem os direitos patrimoniais de utilização do seu trabalho, pelo projecto PES (Projecto de Promoção e Educação para a Saúde).
16. Em todas as ocorrências não previstas neste regulamento, o júri é soberano.
17. Da decisão do júri não caberá recurso.

A Coordenadora do Projecto

(Ana Fernanda Dionísio)

Consulta este regulamento no site da nossa Escola